



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA ANÁLISE DE DOCUMENTOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

INEXIGIBILIDADE Nº 68/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

PROCESSO Nº 72/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COMPREENSÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI, O QUAL REGULA-SE, POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREÂMBULO

No dia 31 de janeiro de 2022, às 14h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação e a propostas de preço, para análise em caráter excepcional, de acordo com a Cláusula 7.2 do Edital, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021, cujo objeto é o *“Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuição de melhorias, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo prazo de 12 meses, prorrogável na forma da lei, o qual regula-se, por este Edital e seus anexos.”*, a saber:

ITEM 1 - Prestação De Serviços Bancários

Presentes a Presidente da Comissão SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN, bem como membros da Comissão de Licitação constituída pelos servidores: ANA PAULA OUTEIRO PINTO, DUARTE SOUZA GARCIA e RUBEN MOREIRA. Os representantes do Banco do Brasil não compareceram à sessão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando a comprovação do atendimento das exigências editalícias, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Empresas que protocolaram seus envelopes de Proposta e Documentação:

1 – BANCO DO BRASIL S/A

ENVELOPE PROTOCOLADO EM 03/01/2022, às 11h33.

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento de participação dos interessados.

Em seguida recebeu os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta.

REGISTRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Documentação e Proposta, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação apresentada, solicitada em edital.

A Comissão anunciou o resultado da análise dos documentos e propostas apresentadas pelas instituições:

- BANCO DO BRASIL S/A

Foi consultado o site da Receita Federal para diligência pela não apresentação da certidão referente à letra “i”, do item 5.1., e atualização do Cadastro de CNPJ (letra f do item 5.1). Também foi consultado o site da Caixa para atualização do CRF, referente aos débitos de FGTS (Letra j do item 5.1).

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Após as consultas, a Comissão decidiu conforme segue, por empresa:

BANCO DO BRASIL S/A: os documentos apresentados atendem as exigências do Edital. Desta forma, decidiu-se pelo **CREDENCIAMENTO** da Instituição Financeira.



Em razão do devido credenciamento das empresas, a Comissão Permanente de Licitação declarou conforme abaixo segue:

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI, O QUAL REGULA-SE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, através de todas as modalidades e valores indicados abaixo e demais termos do edital regulador do processo:

BANCO DO BRASIL:

- 1- Por registro, na Redisponibilização de Arquivo: **R\$ 0,54 (Cinquenta e Quatro Centavos);**
- 2- Por documento recebido no Autoatendimento: **R\$2,10 (Dois Reais e Dez Centavos);**
- 4- Por documento recebido pela Internet: **R\$2,10 (Dois Reais e Dez Centavos);**
- 6- Por documento recebido nos Correspondentes Bancários: **R\$ 2,66 (Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos);**


Considerando a ausência de representante da instituição financeira à sessão, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o Artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93.

O prazo recursal expira em 07 de fevereiro de 2022.

De acordo com a Cláusula 7.2, o Edital prevê: *"O credenciamento fora do prazo estipulado neste Edital será analisado em caráter de excepcionalidade pela contratante, desde que a instituição preencha os requisitos exigidos neste edital, apresentando a documentação exigida"*. Portanto, encerra-se a sessão na data de hoje, podendo outras Instituições interessadas apresentarem nova documentação para análise e possível Credenciamento.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15h15, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.



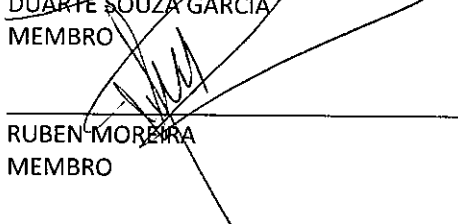
SAMANTHA S. R. C. ROSOLEN
PRESIDENTE DA CPL



ANA PAULA OUTEIRO PINTO
MEMBRO



DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO



RUBEN MOREIRA
MEMBRO